



DECRETO N° 010/2005.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 27 de maio (sextafeira) tendo em vista o feriado nacional de 26 de maio (quinta-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

Art. 2° - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 25 de maio de 2005.

VOLNEJ ADOLFO ZAMELA Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2005.

SANDRO ADEMAR RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração